

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1644/2023

SEI N.º 1260.01.0021849/2023-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 964, de 11 de novembro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Antônio Rodrigues de Andrade, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Povoado do Córrego Seco, zona rural, em Ponto dos Volantes, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Teófilo Otoni

Geniana Guimarães Faria
Secretária-Adjunta

Publicada em 22/11/2023